



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Certifico que a presente Portaria
07/02/2021
esteve fixada no mural de publicações
no período de 08/02/2021 a 23/02/2021


"Estabelece no dia 14 e 15 de fevereiro de 2021 não haverá expediente na Câmara de Vereadores e transfere a data da sessão ordinária."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2021 devido ao feriado de Carnaval.

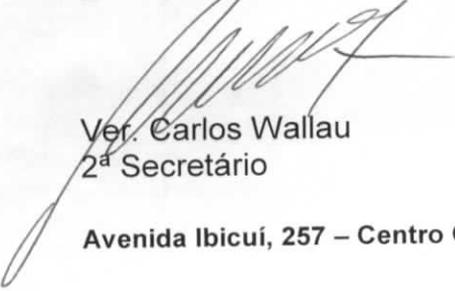
Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 14 de fevereiro será transferida para o dia 18 de fevereiro às 18 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2021.


Ver. **José Elvanir Renz**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08/02/2021


Ver. **Carlos Wallau**
2ª Secretário

Avenida Ibicuí, 257 – Centro CEP- 97640-000 Telefone/fax: (55)32562406-Manoel Viana-RS